



Câmara Municipal de Ubatuba

Estância Balneária - "Ubatuba - Capital do Surf"

Fl. no 3
Prof. Resolução n. 2/98

RESOLUÇÃO n.º 02/98

Constitui Comissão Especial para participação desta Câmara Municipal no XV Congresso Nacional de Vereadores, em Vitória-ES, nos dias 30/6 e 1º e 2/7/98.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador **Antônio Epifânio de Oliveira Neto**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, no termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 52 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica constituída trina Comissão Especial com a finalidade de participar esta Casa do XV Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se em Vitória, no Estado do Espírito Santo, nos dias 30 de junho e 1.º e 2 de julho do corrente ano.

Artigo 2.º - A Comissão Especial, constituída de 2 (dois) Vereadores a serem indicados por ato da Presidência desta Casa, deverá elaborar relatório e parecer sobre o evento, enviando-o a publicação, sendo que seu Presidente dará dele conhecimento ao Plenário.

Artigo 3.º - A Câmara Municipal fica autorizada a realizar as despesas necessárias à participação no referido Congresso, mediante critérios e comprovação regulares. publicação.

Artigo 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de junho de 1998.


ANTÔNIO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara municipal, em 25 de junho de 1998.


REGINA F. C. DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA